

RESOLUÇÃO COMASC Nº 069/2025

Aprova pagamento com recurso do IGD/PBF do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 179/2022 celebrado com a com o Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 182ª reunião ordinária, realizada em 22 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento com recurso do IGD/PBF referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 179/2022, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa Suprervice Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante locação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização estruturadas, com serviços de instalação, suporte e assistência técnica, incluindo o fornecimento de suprimentos, soluções e softwares para digitalização, conforme os quantitativos e especificações constantes no anexo único. O referido Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 24/10/2025 a 23/10/2026, com valor total de R\$ 285.978,84 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo: R\$ 122.745,38 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) com recursos do IGD/PBF e R\$ 163.233,46 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) com recursos ordinários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 23/10/2025 11:35:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC